



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Proclamado-se a respeito

em 18 de Outubro de 1986.

REQUERIMENTO

Nº 28/86

CONSIDERANDO que em data de 24 de Outubro de 1984, foi firmado Contrato de Empréstimo entre o Banco Nacional da Habitação e a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD - , para a construção de 353 unidades habitacionais na Vila Redenção, 2ª Etapa, no valor de 147.620 - UPCs, ou seja, equivalente a CR\$ 2.637.526.540 (dois bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros);

CONSIDERANDO que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD -, em data de 01 de Fevereiro de 1985, celebrou Contrato Particular de Empreitada com a firma SOMA - Administradora e Construtora, para a construção das 353 unidades habitacionais acima noticiadas, Contrato esse no valor de CR\$ 2.138.163.955 (dois bilhões, cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), equivalentes a 119.668,31 UPCs;

CONSIDERANDO que entre o Contrato de Empréstimo firmado entre a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD - e Banco Nacional de Habitação, e, posteriormente da COHAB-BD com a SOMA - Administradora e Construtora - existe uma diferença a favor da própria COHAB-BD, da ordem de aproximadamente CR\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), sem contarmos ainda que a área para a construção/das mencionadas unidades habitacionais foi doada pela Municipalidade;

CONSIDERANDO que é grande o reclamo - por parte dos adquirentes do preço atual daquelas unidades, - levando-se também em consideração a instituição de uma taxa - de aproximadamente CR\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros), a título de administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que a Edilidade não teve atendida sua pretensão de verificar toda a documentação atinente a construção das referidas unidades habitacionais, envolvendo o Banco Nacional de Habitação, Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD - e a firma SOMA - Administradora e Construtora, embora diversos requerimentos fossem apresentados e aprovados pela Edilidade a respeito do assunto;

CONSIDERANDO que embora fôsse negada/ a Câmara Municipal tal exame, a Municipalidade fez chegar às mãos de contribuinte a documentação completa a respeito do empreendimento, conforme noticia o protocolado nº 1275. (contribuinte Antonio Carlos Bueno Barbosa);

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja constituída uma Comissão Especial - de Vereadores, composta de 03 (tres) membros, para verificar/ e analisar toda a documentação atinente a construção das 353 unidades habitacionais, principalmente no tocante ao repasse do valor aos adquirentes.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro 1985.

Aprovado por unanimidade de votos.
Desionados os edis.
Nilson Tomás Barbosa,
Angélico Boretta e José
Carlos Macini

18.02.1985

Peito

[Handwritten signatures and names]
Angélico Boretta
Antonio Lourenço
Orlando Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Presidência de respeito
Sala das Sessões, 26 de 11 de 1985.

REQUERIMENTO

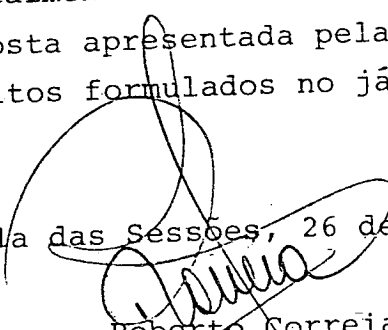
Nº 354/85

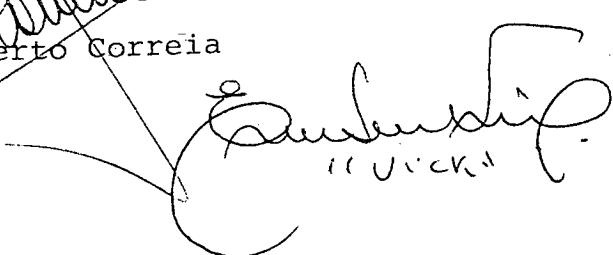
CONSIDERANDO que em data de 05 de novembro p. passado, apresentamos Requerimento na Casa, o qual recebeu o número 336/85 e foi aprovado por unanimidade de votos, no senti do fosse oficiado à direção da Companhia de Habitação Popular - Bandeirante - COHAB-BANDEIRANTE - requerendo informações e dados relativos a construção de casas populares, tudo através do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que nas solicitações anteriores nenhuma resposta foi enviada a Casa;

CONSIDERANDO que em data de 19 de novembro do fluente mês, através do ofício nº P-Cohab-Bd/Of nº 126/85, - foi enviada resposta a Edilidade, resposta essa totalmente vazia e evasiva, deixando muito a desejar, e, demonstrando mais uma vez total desrespeito ao Poder Legislativo;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado novamente ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando totalmente os termos do Requerimento nº 336/85, uma vez que a resposta apresentada pela Cohab-Bandeirante / não condiz com os quesitos formulados no já noticiado Requerimento.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1985.


Roberto Correia


"VICKI"

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Provinciã-se a respeito

na das Sessões, 05 de 11 de 1985.

REQUERIMENTO

Nº 336/85

[Handwritten signature]
PREFEITO

Considerando que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, - firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 - para construção e comercialização das habitações e/ ou - lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte interveniente/ o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção - 2ª etapa", que Requeiro à Mesa, através dos - meios regimentais, seja remetido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a remessa/ dos seguintes documentos e informações:

1) Remessa do cronograma do Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato.

2) As 352 unidades habitacionais contratadas - constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios com respectivas áreas construídas e em que metragem de lote ?

3) Qual o preço de venda para estas respectivas moradias ?

4) Relacionar os adquirentes dessas moradias - com respectivas renda familiar e endereços.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1985.

[Handwritten signature]
Roberto Corrêia
vereador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
"Vick"



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenci-se a respeito

em 29 de 10 de 1985

REQUERIMENTO

Nº 330/85

RESIDÊNCIA

CONSIDERANDO que em data de 01 de outubro do fluente mês, apresentei Requerimento nesta Casa, o qual recebeu o número 294/85, sendo aprovado por unanimidade de votos, o qual solicitava o envio de ofício à direção da COHAB-BANDEIRANTE, pleiteando informações a respeito das 353 unidades habitacionais ora em construção na Vila Redenção, conforme se vê pelo xerox anexo;

CONSIDERANDO que até a presente data, decorridos quase trinta dias, nenhuma resposta foi enviada a nossa Casa de Leis pela direção da COHAB-BANDEIRANTE;

CONSIDERANDO que o não atendimento da solicitação vem caracterizar um desrespeito ao Poder Legislativo, se levamos em conta ainda que o Município efetuou a doação da área à Cohab-Bandeirante para a construção dessas moradias;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à direção da COHAB-BANDEIRANTE, reiterando na íntegra os termos do Requerimento nº 294/85, de minha autoria.

Sala das Sessões, 29 Outubro 1985.

Roberto Correia

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 01 de 10 de 85

REQUERIMENTO

Nº 294/85

Considerando que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 para construção e comercialização das habitações e/ou lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte interveniente o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção" - 2a. etapa que, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido ofício à COHAB-BANDEIRANTE, solicitando-lhe a remessa dos seguintes documentos e informações:

- 1)- Remessa do cronograma do Contrato de Empréstimo e Cronograma de Desembolso do referido contrato.
- 2)- As 353 unidades habitacionais contratadas constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios com respectivas áreas construídas e em que metragem de lote?
- 3)- Qual o preço de venda para estas respectivas moradias ?
- 4)- Relacionar os adquirentes dessas moradias com respectivas renda familiar e endereços.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 1985.

Roberto Corrêia
Vereador



514

Campinas, 19 de novembro de 1985.

P-Cohab-Bd/Of. nº 126/85

À disposição dos au-
tores e demais edis!

Di. 26.11.1985.

Exmo. Sr.

Respondendo aos requerimentos nºs 244/85, 294/85, 319/85, 330/85 e 336/85 capeados respectivamente pelos Ofícios nºs 527/85, 611/85, 685/85, 707/85 dessa Egrégia Câmara Municipal e 372/85 da Prefeitura Municipal de Pirassununga, vimos, pelo presente, esclarecer a V.Excia o que se segue:

- 1 - Em relação à remessa do Cronograma de Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato, informamos ser a documentação em pauta de uso interno desta Companhia, caracterizando-se como exclusiva entre Cohab-Bandeirante, Banco Nacional da Habitação e Firma Empreiteira "Adminsitadora e Construtora Soma Ltda"
- 2 - As 353 unidades do Núcleo Habitacional "Jardim Dr. Lauro Pozzi" constituem-se em: 266 de 1 dormitório e 87 de 2 dormitórios, respectivamente com as áreas de 31,31 m² e 38,80 m².
- 3 - O preço final de venda é calculado e elaborado pelo B.N.H. após a remessa, por parte do mesmo, à Cohab-Bandeirante do último desembolso, o que ocorrerá somente após o término da obra, ocasião em que é elaborada a planilha de venda.
- 4 - Quanto à listagem dos futuros adquirentes das unidades habitacionais do Núcleo em pauta, esclarecemos que os candidatos estão sendo convo



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

cados para atualização final dos dados das fichas sócio-econômicas visando à relação definitiva a ser elaborada nos meses de dezembro/85 e janeiro/86, de acordo com os critérios sócio-econômicos do B.N.H. e da Cohab-Bandeirante.

Renovando os protestos da mais elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Companhia de Habitação Popular Bandeirante
COHAB-BANDEIRANTE

Anna Maria A. Ferreira

ANNA MARIA AFONSO FERREIRA
- PRESIDENTE -

Exmo. Sr.

Dr. João Divino Breves Constantino

DD. Presidente da

Câmara Municipal de

PIRASSUNUNGA - SP

CÂMARA MUNICIPAL

P O T C O L O

0513 / L. D. M. 09. V

21 NOV 1985

Pirassununga.